

PUBLICADO EM

PUBLICADO EM  
15/09/21  
021

**RESOLUÇÃO CMS Nº 276, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 foi entregue ao Conselho Municipal de Saúde em 27/08/2021;

Considerando que o documento é bem extenso e que este será encaminhado eletronicamente a cada conselheiro;

Considerando a necessidade de avaliação e deliberação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025;

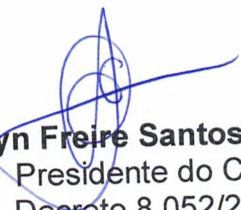
**RESOLVE:**

Art.1: Constituir comissão para assistir a apresentação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025 pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;


Art. 2: A referida comissão será constituída pelos conselheiros Evelyn Freire Santos Pessotti, Luciene dos Santos Loiola e Maria Marly Ribeiro da Conceição.

Art. 3º: Após assistir a apresentação do documento Plano Municipal de Saúde 2022/2025 realizada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde bem como analisar as propostas apresentadas, a referida comissão deverá emitir uma recomendação ao Conselho sugerindo deliberação pela aprovação ou rejeição do documento.

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

  
**Evelyn Freire Santos Pessotti**  
Presidente do CMS  
Decreto 8.052/2021

Homologo a Resolução CMS nº 276 de 15/09/2021, nos termos do Decreto 7.773 de 02 de Janeiro de 2021.

  
**Dirceu Antônio Griça**  
Secretário Municipal de Saúde de João Neiva – ES  
Decreto Nº 7.773/2021